



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Ata 2.893

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2026, às 9h05, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Emerson Oliveira de Almeida, Marcela da Silva Fonseca Meyer, Rogério de Souza Oliveira e Udson Mendes de Freitas; ausentes vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário; instalou-se a 22ª ordinária da 2ª Sessão Legislativa - 9ª Legislatura. O presidente registrou a ausência dos vereadores José Jadenilso da Silva, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário; convidou a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer para compor a Mesa; dispensou a leitura das atas dos dias 14 e 16 de abril, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 078/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 144/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 079/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 147/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 080/2026-GP, do executivo municipal, encaminha a mensagem n.º 007/2026, que trata de projeto de lei n.º 021/2026, cuja ementa: "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências"; ofício n.º 081/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 122, 141 e 148/2026 de autoria do vereador Udson Mendes de Freitas; ofício n.º 082/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 099 e 100/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 083/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 125, 134 e 140/2026 de autoria do vereador Rogério de Souza Oliveira; ofício n.º 084/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 065 e 081/2026 de autoria da vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer; ofício n.º 085/2026-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 080/2026 de autoria do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 086/2026-GP, do executivo municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.365 de 13 de abril de 2026, cuja ementa: "Dispõe sobre a instituição do "Programa Dignidade aos servidores inativos e pensionistas" e dá outras providências". Poder legislativo: projeto de lei n.º 022/2026, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "autoriza o Poder Executivo a instituir Programa Municipal de Tratamento da Obesidade, com possibilidade de utilização de medicamentos

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

injetáveis, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Quatis, e dá outras providências". O Plenário aprovou a apreciação dos méritos esportivos n.º 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2026 em bloco. Em atenção ao inciso VI do artigo 264 do Regimento Interno, o presidente comunicou o adiamento da deliberação do mérito esportivo n.º 007/2026, devido à ausência do autor vereador Willian de Carvalho Rosário. Leitura dos méritos esportivos n.º 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2026: mérito esportivo n.º 001/2026, autoria vereador Leandro Carvalho Sant'anna, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Marlon Santos Martins da Silva"; mérito esportivo n.º 002/2026, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Laercio da Silva Vieira Canil"; mérito esportivo n.º 003/2026, autoria vereador Rogério de Souza Oliveira, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Marcos Vinicius da Paixão Vituriano"; mérito esportivo n.º 004/2026, autoria vereador Emerson Oliveira de Almeida, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Márcio Lourenço de Souza"; mérito esportivo n.º 005/2026, autoria vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Oswaldo das Mercês Silva Teixeira"; mérito esportivo n.º 006/2026, autoria vereador Udson Mendes de Freitas, "requer a concessão do Prêmio do Mérito Esportivo Antônio Alves Canil ao senhor Luiz Fernando dos Santos Costa". Na ausência de discussão, o presidente colocou em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação da concessão dos méritos esportivos n.º 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2026 com 6 votos. O presidente passou a fase de indicações verbais solicitando manifestação dos vereadores interessados: o vereador Udson Mendes de Freitas fez 4 indicações: instalação de lixeira maior na rua acima das casinhas no bairro Nossa Senhora do Rosário; troca de lâmpadas: em frente a Borracharia do Tales; na Rua Elonir Nogueira, perto da borracharia no fim da via, Mirandópolis; e na Rua Alvim Capitão Fonseca, n.º 138; Mirandópolis. O vereador Alex Miller Alves d'Elias fez 3 indicações: retirada das árvores situadas nas calçadas; projeto de reforma das calçadas do município; manutenção da luminária na Rua Joaquim Antônio Matos, Bela Vista. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer fez 2 indicações: reforma da pracinha próxima à Rua C do bairro Santa Bárbara; realização de campanha intensiva de conscientização sobre os dias e horários do caminhão do lixo. O vereador Emerson Oliveira de Almeida indicou a retirada de escória colocada no pátio da Feira da Roça ou a compactação do material com passagem de rolo. O presidente indicou a agilização da entrega ou chegada do material esportivo, oriundo de emenda

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

2



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

do deputado federal Ricardo Abraão, para o Programa Esporte é Mais Saúde; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal; constatou a ausência de inscrito para uso da tribuna e encerrou o expediente. Ato contínuo passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 015/2026, autoria executivo municipal, em regime de urgência, "dispõe sobre a concessão de auxílio transporte aos servidores do Poder Executivo do Município de Quatis-RJ e dá outras providências", parecer n.º 013/2026 exarado pela Comissão de Justiça, Constituição e Redação, com voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final do projeto de lei, e constatada a ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 015/2026 com 5 votos. Projeto de lei n.º 019/2026, autoria executivo municipal, em regime de urgência, "procede à revisão dos vencimentos dos profissionais do magistério para o ano de 2026 e dá outras providências", parecer conjunto n.º 012/2026 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação; de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, com voto favorável para deliberação em plenário. O Plenário aprovou a dispensa de leitura do parecer e após leitura do projeto de lei, o presidente constatou a ausência de discussão e colocou em votação nominal quando registrou todos os votos favoráveis (devido ao quórum de maioria absoluta também votou) e declarou a aprovação do projeto de lei n.º 019/2026 com 6 votos. Em seguida, constatou a ausência de inscritos para explicações pessoais e declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Udson Mendes de Freitas saudou todos os espectadores presentes e de casa, e agradeceu a Deus pela oportunidade de trabalho para o povo. Com relação à sua indicação sobre a lixeira no bairro Nossa Senhora do Rosário relatou a dificuldade que os moradores têm ao descartarem o lixo no local e pediu análise pela secretaria competente na semana corrente. Finalizou agradecendo ao secretário Rael pelo início da limpeza do bairro Mirandópolis. O vereador Rogério de Souza Oliveira agradeceu a presença de todos e citou a Guarda Municipal. Registrou agradecimento ao subsecretário de Estado de Bem-Estar Animal, Ruan Pablo, pelo convite para o Primeiro Congresso Estadual de Combate à crueldade animal e o elogiou estendendo a boa organização do evento, do qual pôde participar. O vereador Alex Miller Alves d'Elías saudou todos. Registrou que enviará ofício à secretaria de meio ambiente pedindo informações sobre o andamento do processo de licenciamento de terreno para descarte de entulho, que atualmente ocorre por meio de favor. Relatou que a cidade enfrenta problema com a questão do entulho em todos os bairros

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

e lembrou que a pasta citada tem convênio com o INEA. Agradeceu aos pares pela votação da homenagem que concedeu medalha ao jogador Renato Sapinho, que atuou em times como Flamengo e no exterior, o que o torna merecedor da homenagem. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer saudou todos os espectadores presentes e da rede social, e mencionou a presença da Guarda Municipal. O vereador Emerson Oliveira de Almeida saudou o presidente, demais pares, Guarda Municipal e espectadores on-line. Parabenizou todos os pares pelos respectivos méritos esportivos e agradeceu a votação favorável ao seu homenageado, Marcio, que é um homem de boa índole. Após permissão se dirigiu a plateia saudando os funcionários da Casa e falou da felicidade por ver o plenário ocupado somente por funcionários, mas registrou entristecimento pela ausência de participação popular. O presidente cedeu tempo de sua fala à vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer que agradeceu ao presidente. Parabenizou o autor da honraria e os pares pelas homenagens que reconhece e valoriza os esportistas do município. Ao seu homenageado, Oswaldo, teceu elogios e externou grande orgulho em poder agraciá-lo considerando toda a trajetória de vida dele, o que o faz exemplo bem como incentivo aos demais jovens para a prática esportiva. O presidente, vereador Leandro Carvalho de Sant'anna, saudou todos os pares, espectadores de casa e presentes, citando a Guarda Municipal. Aludindo à votação do mérito esportivo, agradeceu aos pares pela votação em seu indicado, atleta Marlon, que por meio do esporte praticado leva o nome da cidade a todo o país e quiçá brevemente ao exterior. Em seguida copiou ação do vereador Udson na palavra livre e reforçou sua indicação ao executivo municipal sobre a questão dos aparelhos esportivos que os atletas precisam nos polos do Programa Esporte é Mais Saúde. E explicou que o referido material, já licitado, é objeto de emenda do deputado federal Ricardo Abraão, que é um grande parceiro do município. Por fim, passou as considerações finais agradecendo a presença de todos e convidou para a próxima sessão no dia 30 de abril. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo 221, parágrafo 13 do Regimento Interno.

Leandro Carvalho de Sant'anna
Presidente

Marcela da Silva Fonseca Meyer
Primeira-secretária

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190



Assinatura Eletrônica

Referente ao documento acima

ATA

2893/2026



Documento assinado eletronicamente por VEREADOR LEANDRO CARVALHO DE SANT ANNA, em 11/05/2026 10:57:35, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **69**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=59c6iO562v>

Informando o código verificador **69**

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, em 12/05/2026 08:29:10, conforme horário de Brasília.

Autenticidade desde documento pode ser conferida no QR Code ou usando o link abaixo. Informando o código verificador **68**

<https://app5.amazonsistemas.com.br:443/protocoloquatis/ConsultaExternaController?action=valida&id2=&id3=36C3Ra4J56>

Informando o código verificador **68**

Assinatura eletrônica